



UNIVERSIDADE
FUMEC
DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

FCH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE OFICINAS

EDITAL N. ° 01/2013

Como parte do currículo do curso superior de Tecnologia em Fotografia, a Universidade Fumec abre o presente edital para seleção dos proponentes às oficinas integrantes da disciplina Seminários.

1. DO OBJETO

Promover a seleção de propostas no campo da fotografia, visando à realização de oficinas para os alunos regularmente matriculados no curso de tecnologia em Fotografia como parte de sua formação acadêmica.

2. DAS VAGAS, PAGAMENTO, REGIME JURÍDICO E CARGA HORÁRIA

- 1- Número de vagas para cada oficina: no mínimo 10 alunos e no máximo 20 vagas. As oficinas só acontecerão se houverem pelo menos 10 alunos inscritos.
- 2- O valor a ser pago pelos serviços será definido posteriormente entre as partes tendo como base a pretensão do contratado.
- 3- O exercício da oficina não gera vínculo empregatício.
- 4- A carga horária da oficina ofertada deverá ser apresentada em múltiplos de 2 (duas) horas/aula de 50 minutos.
- 5- A contratação do profissional ocorrerá como pessoa física ou jurídica, sendo que serão priorizadas as propostas feitas por profissionais que representam pessoas jurídicas.
- 6- Datas de pagamento e documentação necessária serão informados pela tesouraria da FCH aos proponentes escolhidos.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme decisão da comissão organizadora. As oficinas selecionadas poderão ser implementadas, em comum acordo com os proponentes, e durante esse período, em qualquer das disciplinas de seminário ofertadas aos alunos do Curso Superior de tecnologia em Fotografia.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DATA DE EXECUÇÃO

Estão habilitadas a participar do processo seletivo pessoas físicas e jurídicas atuantes na área das Fotografia, doravante identificadas como "proponentes". Cada proponente poderá apresentar mais de uma proposta de oficina. **As Oficinas/Workshops ocorrerão no período de 21/10 a 27/10/2013**, nesse semestre.

5. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado no Setor de Coordenação de Cursos da Faculdade de Ciências Humanas (FCH) da Universidade Fumec no período de **25 de setembro a 10 de outubro de 2013**, nos seguintes horários: **2ª a 6ª feira: de 07h30m às 21h30m** ou enviados por correio no seguinte endereço:

Destinatário:

**UNIVERSIDADE FUMEC
FCH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE
CAMPUS CRUZEIRO**

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia
A/C Prof. Dr. Alex Moreira

Rua Cobre, 200, Bairro Cruzeiro, CEP: 30.310-190, Belo Horizonte / MG

Remetente:

Proposta de Oficina para o curso de Tecnologia em Fotografia

Nome do proponente:

Endereço:

Telefones:

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Nos envelopes com as propostas deverão constar os seguintes materiais para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição com dados do proponente. (ANEXO I)
- b) Proposta de oficina(s) composta(s) dos seguintes itens:
 - Nome da oficina
 - Descrição da proposta e objetivos
 - Conteúdo/Data e período da execução (Podem ocorrer nos turnos da **manhã, tarde ou noite**)
 - Resultados esperados
 - Recursos necessários (espaço físico, projetores, vídeos etc).
 - Local – As oficinas poderão ocorrer em qualquer parte da região metropolitana de Belo Horizonte, mas a Universidade FUMEC não oferecerá transporte em nenhuma circunstância.
- c) Currículo do(a) proponente e/ou do(s) profissional (is) que ministrarão a oficina.

7. DA SELEÇÃO

- a) Análise da Proposta e viabilidade para o desenvolvimento das atividades (em especial custo de viabilização da mesma) ;
- b) Análise do currículo do proponente e/ou ministrante da oficina;
- c) A critério da comissão, entrevista, na qual se avaliará o domínio da proposta pelo proponente.
- d) Consultas sobre o teor desse edital somente através do email alex.moreira@fumec.br .

8. DA BANCA EXAMINADORA

- a) A banca examinadora será constituída de 05 componentes escolhidos entre o corpo docente da FUMEC e profissionais de mercado pela Coordenação do Curso com esse fim.
- b) A banca examinadora tem caráter consultivo e a classificação e homologação dos resultados será feita pelo representante da FCH nomeado para o processo na pessoa do Coordenador do curso. Sua decisão é soberana e não cabe recurso em outra instância.



**UNIVERSIDADE
FUMEC**
DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

() Pessoa física

() Pessoa jurídica

1.1 PESSOA FÍSICA

NOME DO PROPONENTE: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S) FIXO(S): _____ CELULAR(ES): _____

1.2 PESSOA JURÍDICA

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OFICINA: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

LOCAL: _____ DATA: _____

ASSINATURA: _____